

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-173/2014
AO(S) DOCUMENTO(S) PLE-062/2014 CONFORME PROCESSO-424/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 05/08/2014 09:55:06

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO DE SAÚDE,
EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE
FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N.
062/2014.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação que analisou aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do Regimento Interno, não verificando nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade.

Portanto, a esta Comissão de Saúde, Educação e Meio Ambiente cabe a análise também do aspecto do mérito, além do que a apresentação da emenda, irá suprir na lei a ser aprovada a lacuna hoje existente em relação ao procedimento desta contratação.

Desta forma em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo não havendo óbice manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da proposição.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 11 de Julho de 2014.

Vera Simão
Presidente

Celso Fioreze
Vice-Presidente

Manu Caliarí
Relator